



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação DO POSTO DE SAÚDE DA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, SETOR CENTRAL e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

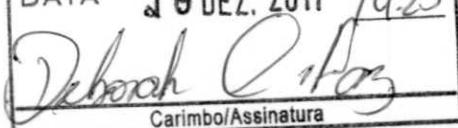
Art. 1º - Atribui ao Posto de Saúde da Rua Presidente Getúlio Vargas, Lt. 08, Qd. 135, Setor Central, a denominação **POSTO DE SAÚDE JOÃO MANOEL DOS SANTOS (JOÃO PARAIBANO)**.

Art. 2º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitação de endereço e conhecimento público, inclusive afixando placa identificação constando tal denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO N° 792 / 2011	
DATA	HORAS
19 DEZ. 2011	10:25
 Carimbo/Assinatura	


ALEXANDRE TABAJDU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a proposta que ‘Dispõe sobre a denominação DO POSTO DE SAÚDE DA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, SETOR CENTRAL e dá outras providências’.

A denominação **POSTO DE SAÚDE JOÃO MANOEL DOS SANTOS (JOÃO PARAIBANO)**, é uma homenagem a um grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Gurupi, Estado do Tocantins.

O Senhor João Manoel dos Santos foi vereador na primeira e segunda legislatura e o segundo prefeito de Gurupi – Tocantins (1966 a 1970). Foi também um dos primeiros empresários da cidade.

Sempre foi um exemplo de dedicação ao trabalho e devotamento à causa pública, lutando com bravura e muita força de vontade pelo desenvolvimento de nossa cidade, numa época muito difícil para o povo brasileiro, a época do Governo Militar.

Infelizmente, o Senhor João Paraibano, faleceu em 17 de fevereiro de 2008, deixando um legado de ações que contribuíram para o crescimento de Gurupi, sendo merecida a homenagem ora proposta ao mencionado líder político e exemplo de cidadão.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

Por conseguinte, Senhoras e Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da presente matéria em regime de URGÊNCIA, com fundamento no exposto, confiante na melhor acolhida da mesma, afim de que seja aprovada e convertida em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador JONAS BARROS
Presidente da Câmara Municipal
GURUPI/TO